



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO

LOCAL: 8º andar da SES

DATA: 12 de julho de 2018

HORÁRIO: 09 às 17h

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Lourdes de Costa de Remor (CIB), Nardele Maria Juncks (GPLAN), Carmem Regina Delziovo (GEABS), Paulo Orsini (DEPS), Mychelle Melo Cardoso (CSDGF), Claudia Gimenes (GECONV), Grace Ella Berenhauser (SUG), Fábio Antônio de Souza (GECO), Helma Finta Uba (GEPRO), Cristiane H. Wille (23ª Gersa), Henrique Deckmann (22ª Gersa)

COSEMS: Márcia Adriana Cansian (Botuverá), Katiuscia C. Pereira (Florianópolis), Elisabeth R. E. Bachmann (Jaraguá do Sul), Mônica Daele Pasold Riboldi (Jaraguá do Sul), Fabiana Conrado (Jaraguá do Sul), Giane C. Carniato (Cocal do Sul), Odila Maria Waldrich (Lages), Sabine da Silva de Souza (São José), Maristela Bisognin Santi Rocha (Chapecó), Jeane Carla M. de Oliveira (Chapecó), Sandra M. Cassul Fernandes (São Cristóvão do Sul), Marcia Cristina Cardoso (São Cristóvão do Sul), Simone A. de Souza (Joinville), Cleci Fátima da Silva (Blumenau), Rodrigo Andrioli (Joinville), Lilian Venâncio Nolla da Silva (Araranguá), Roseclair Barros (Apoiador COSEMS), Ricardo Collor Rebolho (Florianópolis), Uiera Rautenberg da Silva (Blumenau), Edenice Reis da Silvara (Florianópolis).

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: MÁRCIA CANSIAN

PAUTA

1. Indicadores da pactuação interfederativa (Nardele);
2. Instrumento de programação pactuada integrada em SC - MAXPPI/Sistema desenvolvido SES" (Getin) (informe);
3. Equipamentos cedidos/convênios pela SES para Hospitais e municípios (geconv/Cláudia);
4. Oftalmologia: questionamentos para o Plano (Cosems);
5. Instrumentos Financeiros entre os municípios: Lei 141/2012 (Cosems).

Próximas:

6. Oftalmologia: Recursos das Portarias e confecção do Plano Estadual (Geco),
7. Saúde Auditiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

1 **1. INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**

2 Nardele Maria Juncks, Gerente GPLAN da SES, apresenta a planilha com os
3 indicadores para SC/2018. Nardele esclarece que são indicadores
4 interfederativos, antigo SISPACTO. Questionado se os indicadores não deveriam
5 ser acompanhados de ações para a qualificação dos mesmos. Sugerido
6 encaminhar os indicadores para serem discutidos em cada CIR, com ações
7 propostas.

8 **Encaminhamentos:** A SES encaminhará ao Cosems, os indicadores com as
9 ações propostas até 25 de julho e o Cosems deve devolver as sugestões até 12
10 de agosto de 2018.

11

12 **2. CONVÊNIOS**

13 Cláudia Gimenez, Gerente de Convênios da SES, cita que realizou um
14 levantamento dos convênios de sua Gerência. Edenice da Silveira de
15 Florianópolis questiona se existem nos convênios realizados, finalidade ou
16 objetivo e interroga, principalmente, sobre os convênios de 2016. Edenice
17 informa que não estão no CNES, portanto, não existe produção registrada no
18 SUS. Edenice questiona ainda, onde estão instalados esses equipamentos.
19 Grace Ella Berenhauser, Superintendente de Gestão, informa que foi constituída
20 uma Comissão para levantar todos os convênios de 2014 a 2018. Cláudia
21 Gimenez refere que os equipamentos adquiridos com o 'Pacto por Santa
22 Catarina' estão produzindo para toda a população. Cláudia esclarece que o
23 equipamento é acompanhado até a sua instalação. Caso não seja instalado, o
24 recurso é devolvido. Cita que, pode ser que alguns não possuem CNES, mas a
25 Controladoria verifica se o equipamento adquirido com o recurso público está na
26 Caixa (encaixotado) ou funcionando. Menciona que esse é o monitoramento feito
27 na Gerência hoje. Cita que a Comissão que está realizando o levantamento tem
28 um prazo de 90 dias para a devolutiva ao Gabinete. Para apresentar aqui na
29 C.T., Cláudia cita que não há data prevista. Cláudia refere que o Decreto
30 127/2011 traz em sua redação que 60% do equipamento adquirido com recurso
31 público deve produzir para o SUS. Diogo Demarchi, Assessor Técnico do
32 Cosems interpela a Cláudia, se as equipes de controle e avaliação das regiões
33 não deveriam fiscalizar a instalação e o funcionamento desses equipamentos e
34 dar retorno à SES. Márcia Cansian acredita que a parceria – Estado/ Municípios
35 deve verificar o funcionamento desses equipamentos adquiridos por
36 convênio/recurso público. Cláudia Gimenez esclarece que existe a interveniência
37 da ADR nos convênios. Edenice lembra que as Emendas Parlamentares devem
38 apresentar metas. Acredita assim, que há possibilidade de verificar a utilização
39 do recurso da Emenda Parlamentar.

40 **Encaminhamentos:** Aguardar os 90 dias de trabalho da Comissão para
41 apresentar na C.T. de Gestão.

42

43 **2. MAX-PPI**

44 **Encaminhamentos:** O Cosems fará um documento para a SES para a mesma
45 se manifestar sobre um instrumento de PPI.

46



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

47 **3. OFTALMOLOGIA: QUESTIONAMENTOS PARA O PLANO DA OFTALMOLOGIA E**
48 **UTILIZAÇÃO DE RECURSO REPASSADO PELO MS.**

49 Diogo Demarchi, Assessor Técnico do Cosems, lembra da Portaria MS de fim de
50 2017 sobre a oftalmologia. Questiona qual a temporalidade para apresentação
51 do Plano. Diogo Demarchi cita que o Governo de SC já conseguiu R\$ 10
52 milhões de reais com o Ministério da Saúde e que parte desse recurso foi para o
53 ajuste dos termos da alta complexidade de cardiologia e oncologia e para a PPI
54 Hospitalar e que há uma sobra desses R\$ 10 milhões de reais. Diogo lembra que
55 a SES diz que a SES produz mais que os municípios, tudo bem até aí. O que o
56 Cosems solicita é uma proposta da utilização desse recurso da sobra desses R\$
57 10 milhões de reais. Diogo questiona se a sobra não seria para pagamento dos
58 déficits da TRS e Oncologia. Diogo cita que o Cosems está sendo parceiro e
59 solicita uma resposta com relação às duas parcelas de R\$ 10 milhões
60 depositadas pelo MS e sugere que sejam utilizados para o pagamento da TRS e
61 Onco – produção excedente. Grace Ella Berenhauser informa que a PT MS
62 838/2018 trata de recurso que a SES buscou no MS para cobrir produção
63 excedente já bancada pela SES. E que o recurso requerido pela SES no MS
64 para pagar a produção excedente que vem sendo bancada pela SES, era de R\$
65 17 milhões de reais, mas que a SES conseguiu R\$ 10 milhões de reais/mês.
66 Fábio de Souza, Gerente de Controle e Avaliação da SES, informa que o recurso
67 utilizado foi de R\$ 6.400.000,00, nos termos da cardio, da onco e na PPI
68 Hospitalar. Grace sugere que essa sobra do recurso seja utilizado para atualizar
69 os termos da alta de Neuro e Ortopedia e alguma coisa de emergência, por
70 exemplo. Diogo lembra que, para oftalmologia há recurso. Diogo solicita que a
71 SES encaminhe as planilhas com os extrapolamentos da TRS e onco. Questiona
72 sobre as habilitações da TRS. Grace informa que o Plano da TRS está sendo
73 atualizado, em fase final. As habilitações já estão no MS (18 prestadores de
74 serviços). Somente não foram encaminhados ao MS, os novos serviços que se
75 propuseram a abrir. Edenice da Silveira de Florianópolis refere que a produção
76 própria da SES não é convincente, pois os municípios também investem mais do
77 que os seus tetos na produção. Fabio de Souza acredita que seria mais
78 conveniente atualizar a PPI Ambulatorial. Na oftalmologia, Edenice sugere fechar
79 a questão financeira.

80 **Encaminhamentos:** A SES elaborará uma proposta para a próxima C.T. de
81 Gestão, com sugestão para os termos da alta da neuro e ortopedia e um milhão
82 para cirurgias eletivas e trazer o Plano da Oftalmologia.

83

84 **4. CIRURGIAS ELETIVAS**

85 Fábio de Souza, Gerente de Controle e Avaliação da SES, apresenta as
86 planilhas do encontro de contas de julho a dezembro de 2017, por município,
87 embora possua por prestador, também. Apresenta o encontro de contas de
88 janeiro a abril de 2018. Fábio de Souza disponibilizará na página essas planilhas.
89 Márcia Cansian questiona se dá para levantar os municípios que estão
90 realizando cirurgias eletivas.

91 **Encaminhamentos:** Fábio de Souza informa que os valores já estão sendo
92 encaminhados para o pagamento. Se houver necessidade de ajustes nos
93 pagamentos, serão realizados posteriormente pela SES.

94



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

95 **6. INSTRUMENTO FINANCEIROS ENTRE OS MUNICÍPIOS – LEI 141/2012**
96 Diogo Demarchi, Assessor Técnico do Cosems, cita a Normativa 1.606/2001 em
97 que os procedimentos MAC devem ser complementados com recursos próprios.
98 Há histórico em SC de 2005 que havia Lei autorizativa entre municípios. As
99 secretarias municipais de saúde que pretendem fazer isso possuem uma
100 insegurança jurídica grande. Diogo trouxe a proposta para orientar os municípios.
101 A proposta é uma Nota Conjunta SES e Cosems, ratificando o repasse entre os
102 municípios. Diogo propõe elabora essa Nota, mas atrelar à regional, não
103 permitindo para algumas coisas determinadas, como termos de alta
104 complexidade. Márcia Cansian questiona se o município poderá pagar valor
105 diferenciado para essa produção pactuada diretamente com outros municípios.
106 Edenice da Silveira lembra que os consórcios foram criados em função da
107 impossibilidade de repasse de recurso entre os municípios.

108

109 Por fim, Márcia Cansian questiona sobre o cronograma da Regionalização. Diogo
110 lembra que em SC, ficou a sugestão de 07 macrorregiões de saúde.

111

112

113

Lourdes de Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite